



**ATA Nº 01/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE –
COMDEMA**

DIA: 20/01/2023 – (Sexta-feira)

HORAS: 09:00 h

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

ORDEM DO DIA:

1. Processo nº 2021054343 – Interessado: MARIA INES BARTELI. Auto de infração nº 000997/2021;
2. Processo nº 2022036383 – Interessado: TAYPA URBANISMO LTDA. Loteamento fechado Haras Taypa;
3. Processo nº 2022031757 – Interessado: LUCAS FERNANDES DE SOUZA. Erradicação de dois pés de Ipê;
4. Processo nº 2022040912 – Interessado: RINALDO MEIRELES. Auto de infração nº 082/2022;
5. Prestação de contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente do ano de 2022;
6. Deliberações;
7. Encerramento.

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte e oito minutos, na sala do Secretário Municipal de Meio Ambiente, com a presença do Sr. Daniel Rodrigues de Queiroz Neto, Secretário de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e Presidente do COMDEMA; Milena Alves Coutinho e Joyce Batista Caetano, secretárias do COMDEMA; Marcos de Araújo Melo, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Cássio Junior Pereira Diana, representando a Secretaria Municipal de Educação; Eduardo Gonçalves de Souza, representando a SANEAGO; João Batista Cunha, representando a EMATER; Carlos Festa, representando a ACIL; Adélio Soares Rosa, representando a CARIAMA; Zacarias da Silva Filho, representando o CREA Luziânia. O Senhor Presidente após verificação do *quórum* abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos, e deu início a pauta do dia, foi colocado em apreciação o Processo nº 2021054343 – Interessado: MARIA INES BARTELI. Auto de infração nº 000997/2021. O Sr. presidente esclareceu que o processo é referente ao auto de infração nº 000882/2021, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devido ao lançamento de esgoto doméstico em via pública, em nome de Maria Ines Barteli, foi apresentado defesa onde a autuada alegou que no momento da autuação sequer era dona do imóvel onde residia, e ressaltou que se trata de um condomínio com seis apartamentos, e a mesma não é síndica por tanto não é parte legítima para representar o condomínio, solicitou o anulamento do auto de infração e informou que o problema já foi solucionado pelos moradores. Após a explicação do Sr. presidente e análise dos autos, o conselho votou em unanimidade pela anulação no auto de infração nº 000882/2021. Seguindo a pauta, foi colocado em apreciação o processo nº 2022036383 – Interessado: TAYPA URBANISMO LTDA. Loteamento fechado Haras Taypa. O Sr. Presidente esclareceu que se trata de um loteamento as margens da Corumbá III, com noventa lotes, que precisa ser calculada a compensação ambiental para regularização. Foi repassado o processo e as plantas para análise dos conselheiros, foi informado que os lotes estão em conformidade, e que o condomínio se encontra de acordo com a resolução da SEMARH/LUZ. O presidente informou que a Resolução do COMDEMA 001/2020, regulamenta a forma de cálculo, de no mínimo 1% sobre o valor da infraestrutura. Após deliberação o conselho optou por definir o parâmetro para o cálculo em 3% sobre o valor da infraestrutura para que seja utilizada para todos os processos. Foi deliberado a respeito do valor de venda de cada lote do loteamento em questão, os conselheiros chegaram em consenso no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por lote, portanto a compensação do loteamento ficou em 3% sobre o valor de cada lote. Seguindo a pauta, foi colocado em apreciação o nº 2022031757 – Interessado: LUCAS FERNANDES DE SOUZA. Erradicação de dois pés de Ipê. O Sr. Presidente explicou que o processo é referente a supressão de dois exemplares de Ipê, que estavam causando danos à calçada. Foi autorizada a erradicação dos exemplares mediante a compensação conforme a Resolução COMDEMA nº 004/2021. O interessado juntou uma declaração aos autos alegando não possuir condições financeiras sem prejuízo de seu sustento e de sua



família, o presidente repassou os autos para análise dos conselheiros, que após deliberação, votou em unanimidade pela conversão da compensação em plantio, e determinaram que as mudas serão doadas pela SEMARH/LUZ, mediante termo de compromisso definindo o local de plantio. Seguindo a pauta, foi colocado em apreciação o Processo nº 2022040912 – Interessado: RINALDO MEIRELES. Auto de infração nº 082/2022. O Sr. Presidente solicitou que a Dr. Joyce realizasse um resumo dos fatos. A Dr. explicou que se trata de uma cascalheira irregular, que gerou o auto de infração nº 082/2022 série A, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com embasamento no art. 63, do Decreto Federal nº 6.514/2008. No momento da autuação o infrator foi notificado a apresentar o PRAD no prazo de trinta dias, e que cessasse a extração de cascalho. O autuado não apresentou defesa, e foi condenado pela comissão julgadora a fazer o pagamento da multa, bem como apresentar o PRAD e realizar a recuperação da área. Após a notificação da decisão da comissão julgadora, o autuado apresentou defesa fora do prazo alegando não ter conhecimento sobre o processo, solicitou trinta dias para apresentação do PRAD, e informou que pretende realizar a regularização do local, e solicitou a desconsideração do auto de infração, uma vez que acreditava que sua atividade legalizada. Após deliberação, o conselho decidiu em unanimidade por manter a decisão da comissão, pelo não conhecimento do recurso, devendo o autuado realizar o pagamento da multa e apresentar o plano de recuperação da área, sem a possibilidade de regularização da atividade uma vez que a área deve ser recuperada em sua totalidade. A pedido do presidente, foi acrescentado a pauta o Processo nº 1214026/2023 – Interessado: COOPERATIVA DE CATADORES DE RESIDUOS RECICLAVEIS – COOPERCAT. Solicitação. O presidente esclareceu que se trata de uma cooperativa de catadores de recicláveis, que realizou um contrato com a prefeitura de Luziânia sem ônus, para realizar a separação do lixo no aterro controlado, e para atender o marco do saneamento básico. Foi cedida uma área pela prefeitura no aterro para construírem um galpão e realizar essa separação em conjunto com os catadores que trabalham no aterro de forma regular, a secretaria irá fornecer os equipamentos de proteção individual. Foi solicitado pela COOPERCAT ao conselho a doação de duas esteiras de transporte e triagem, e duas prensas para reciclagem de 25 toneladas a 60 toneladas de pressão. Após análise do processo e das propostas, o conselho deliberou em unanimidade pela realização de um comodato de uma esteira de transporte e triagem no valor de R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais) para facilitar os trabalhos dos catadores que realizam a atividade no aterro controlado do município, a despesa será custeada através do Fundo Municipal de Meio Ambiente. A pedido do Presidente foi incluído na pauta a aprovação do projeto Luziânia Sustentável, que após deliberação foi aprovado pelos conselheiros. Por fim, foi apresentada a prestação de contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente referente ao ano de 2022, onde iniciamos o ano com saldo de R\$ 370.833,61 (trezentos e setenta mil e oitocentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), foi arrecadado o valor de R\$ 1.078.025,61 (um milhão setenta e oito mil e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), e despesa de R\$ 424.237,47 (quatrocentos e vinte e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), e com saldo disponível de R\$ 1.023.297,15 (um milhão e vinte e três mil duzentos e noventa e sete reais e quinze centavos). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Milena Alves Coutinho, Secretária do COMDEMA, redigi a presente Ata que segue assinada por mim e pelo presidente Daniel Rodrigues de Queiroz Neto.


MILENA ALVES COUTINHO
Secretária do COMDEMA


DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Presidente do COMDEMA



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
COMDEMA – 01/2023

DIA: 20/01/2023 – (Sexta-feira)

HORAS: 09:00 h

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

ORDEM DO DIA:

1. Processo nº 2021054343 – Interessado: MARIA INES BARTELI. Auto de infração nº 000997/2021;
2. Processo: nº 2022036383 – Interessado: TAYPA URBANISMO LTDA. Loteamento fechado Haras Taypa;
3. Processo: nº 2022031757 – Interessado: LUCAS FERNANDES DE SOUZA. Erradicação de dois pés de Ipê;
4. Processo: nº 2022040912 – Interessado: RINALDO MEIRELES. Auto de infração nº 082/2022;
5. Prestação de contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente do ano de 2022.
6. Deliberações;
7. Encerramento.

LISTA DE PRESENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Titular: DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO – PRESIDENTE

Suplente: MILENA ALVES COUTINHO

Secretária do COMDEMA: JOYCE BATISTA CAETANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Titular: MARCOS DE ARAUJO MELO

Suplente: PAULO CRISTIANO ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: CÉLIA CHAVES FREITAS DOS SANTOS

Suplente: CASSIO JUNIOR PEREIRA DIANA

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A. SANEAGO

Titular: ELDO DE SOUZA BRAGA

Suplente: EDUARDO GONÇALVES DE SOUZA

AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMATER

Titular: JOÃO BATISTA DA CUNHA

Suplente: JOÃO SEVERINO DE OLIVEIRA

CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DOS PRODUTORES RURAIS DE LUZIÂNIA GO – CAPRUL

Titular: JUSCELINO PEREIRA DOS SANTOS

Suplente: JORGE MEIRELES DO NASCIMENTO



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE -- COMDEMA

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LUZIÂNIA -- ACIL

Titular: MASASHI HIROSHIMA

Suplente: MARCOS VINÍCIUS DE CASTRO

Carlos Fesita

COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE LUZIÂNIA E REGIÃO -- CARIAMA

Titular: ADÉLIO SOARES ROSA

Suplente: FLÁVIO CURADO RORIZ

Adelio Soares Rosa

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, AGRONOMIA E ARQUITETURA -- CREA LUZIÂNIA

Titular: ZACARIAS DA SILVA FILHO

Suplente: JOÃO ANTÔNIO RORIZ DE OLIVEIRA

Zacarias da Silva Filho

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LUZIÂNIA

Titular: AILTON SCHMALTZ FERREIRA

Suplente: VICTOR CURADO DAS CHAGAS

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Titular: SÉRGIO PINTO AFONSO

Suplente: MARCELO APARECIDA MEIRELES

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL -- OAB

Titular: ELIENE LUZIA DE QUEIROZ MARQUES

Suplente: JÁDER JOSÉ VIEIRA
